

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023





Edição Nº. 091 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 19 de junho de 2023.

### IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

#### **PODER EXECUTIVO**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS - VICE-PREFEITO

## PODER LEGISLATIVO - VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS - PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA - VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA - 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

### 1 - GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal 332/2023



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023





Edição Nº. 091 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 19 de junho de 2023.

### **GABINETE DO PREFEITO**

#### LEI MUNICIPAL Nº 332/2023

"Institui o Dia do Vaqueiro no âmbito do Município de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de São Francisco do Oeste/RN, o "Dia do Vaqueiro", a ser comemorado anualmente no segundo domingo de julho.

Art. 2º - O dia será comemorado com atos religiosos, programação cultural, cavalgada, vaquejada, corrida de argolinhas e corrida de prado.

Art. 3º - O Poder Executivo incluirá no calendário de eventos culturais do município, sendo facultada a sua comemoração.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio José Raimundo de Freitas — Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2023.

### LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

## ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO** 

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 091 de 19 de junho de 2023 com 1 pág.